



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N° 622 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique a possibilidade de criação, de construção de casas populares, para famílias em situação de risco e com menor poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois muitas famílias moram em área de risco, como encostas e invasões a beira de rios etc., o que prejudica o meio ambiente e a saúde pública. A construção de casas populares, contribuiria para que famílias que tem menor poder aquisitivo, tivessem a oportunidade de ter sua casa própria, assim contribuindo com o bem estar social, dessas famílias, para que tenham uma vida mais digna.

Sala das Sessões ____ / ____ /2023.


Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. *Fabinho Taciano*
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>

RECEBIDO
09/10/23
ASS: 10-10h